



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E  
HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 024, de 23 de outubro de 2020 que "Cria o Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais (COMBEA) e o Fundo do Bem-Estar Animal", de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar dos Animais (COMBEA) e o Fundo Municipal do Bem-Estar Animal que atuarão na defesa dos animais contra os maus tratos, abandono, exploração e outros prejuízos à segurança e integridade física dos mesmos, conscientizando a população, exigindo o cumprimento das leis de proteção das autoridades e órgãos públicos e privados, atuando também como órgão consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo para acompanhamento, estudo e proposição de diretrizes políticas e ações do governo no tema.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2020.

**ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"**

-Presidente-

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"**

-Vice-Presidente-

**BRUNO BRAGA BATISTA - "BRUNO BARREIRO"**

-Relator-